



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2218 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115641)	2.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115642)	1.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115646)	2.000,00
	5.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - PROPRIOS (115640)	2.000,00
0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
0608 - DESPORTO E TURISMO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
0001 - PROPRIOS (115644)	3.000,00
	5.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2025.